



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LEI Nº 4419, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 63/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 2.044 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00
		TOTAL CRÉDITO	30.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte 1000 do exercício 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 12 de agosto de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração